



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 16 DE MARÇO DE 2020***

#### **2.0.2. REGISTO 2330-A/2020 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 2330-A/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, daquela freguesia, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 228.162,43€, os encargos decorrentes das obras de requalificação do edifício do Mercado de Fátima, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração, ausentando-se, seguidamente da sala: “O protocolo para a Requalificação do edifício do Mercado de Fátima, em tudo semelhante ao que foi celebrado com a Junta da União de Freguesias da Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, implica a proposta para um investimento global de 625.946,32 euros, verba proveniente do Turismo de Portugal (300.000 euros), da CMO (228.162,43) e da Junta de Freguesia de Fátima (97.783,89). -----

---- Os vereadores do PS, tal como antes afirmaram, consideram importante a requalificação do Mercado de Fátima, como consideravam importante a requalificação do Mercado do Peixe da Freixianda.-----

---- Mas também como antes afirmaram, não aprovam protocolos sem conhecer como vão ser despendidas as verbas, principalmente depois do que viram acontecer na Freixianda: uma requalificação de menos de 240.000 euros onde foram gastos mais de 500.000!-----

---- Já percebemos que por trás deste termo “requalificação” há intervenção do Turismo de Portugal com verbas, que como viemos a saber, não são, para a requalificação, mas se destinam a fins de divulgação turística. Quanto se destina a divulgação? Que tipo de divulgação? Quanto se destina à efetiva requalificação do mercado? Que propostas de requalificação fazem parte do projeto de candidatura apresentado pela Junta de Freguesia?-----

---- O documento que nos foi enviado remete para o anexo II; no entanto, o anexo II, mais uma vez, não nos é enviado. -----

---- Absolutamente conscientes da enormidade da crise que estamos a atravessar, apreensivos com o atual contexto social e económico, equiparado por muitos a um estado de guerra e mantendo a coerência que sempre tiveram relativamente ao gasto criterioso e transparente do dinheiro público, e ainda -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

1. Porque desconhecem o projeto de candidatura e o que contém relativamente à requalificação do mercado; -----
2. Porque não lhes foi enviado o referido anexo II inerente à proposta de investimento da CMO -----
3. Porque o país está em estado de alerta, a um passo de ser decretado estado de emergência e de calamidade pública; -----
4. E porque os indicadores acerca do que será o nosso futuro próximo são absolutamente preocupantes -----

---- Os vereadores do PS consideram que, além deste não ser um momento oportuno para o executivo tomar decisões que implicam gastos desta ordem, consideram também não ter na sua posse os elementos necessários para poderem tomar uma posição fundamentada relativamente a este assunto, escusando-se de votar este ponto da reunião.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AINDA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA REPARTIR, DO MODO A SEGUIR INDICADO, OS ENCARGOS DECORRENTES DO REFERIDO PROCEDIMENTO: -----

- ANO 2020 – 57.040,61 EUROS; -----
- ANO 2021 – 171.121,82 EUROS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*